



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Mensagem nº 007/25

de 16 de Maio de 2025

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total R\$ 3.224.251,40 (Três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro e anulação orçamentária e da outras providências, destinados às secretarias para execução de suas ações.

Os recursos provenientes do referido Excesso de Arrecadação, Superavit Financeiro são referente a recursos proprios no municipios e repasses de programas federais.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jair Luiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

PROJETO DE LEI Nº 007/25

de 16 de Maio de 2025

“Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 3.224.251,40 (Três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro e anulação orçamentária e da outras providências”.

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de 1.985.257,30 (Um milhões novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e Trinta centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

UND. ORÇ.	02.11.00	Secretária Mun. De Educação	
SUB. FUNÇÃO	12.361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0011	GESTÃO EDUCACIONAL	
AÇÃO		Convênio Nº 132/2025/PGE-SEDUC	
FICHA		4.4.90.52 - Equip. e Mat. Permanente	R\$ 100.000,00
D.R.	1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
VALOR			R\$ 100.000,00

UND. ORÇ.	02.11.00	Secretária Mun. De Educação	
SUB. FUNÇÃO	12.361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0011	GESTÃO EDUCACIONAL	
AÇÃO		Convênio Nº 103/2025/PGE-SEDUC	
FICHA		4.4.90.52 - Equip. e Mat. Permanente	R\$ 30.000,00
D.R.	1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
VALOR			R\$ 30.000,00

UND. ORÇ.	02.11.00	Secretária Mun. De Educação	
SUB. FUNÇÃO	12.361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0011	GESTÃO EDUCACIONAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

AÇÃO		Convênio Nº 121/2025/PGE-SEDUC	
FICHA		3.3.90.40 - Serv. De Tec. Da Inf e com.	R\$ 85.000,00
FICHA		3.3.90.39 Outros Serv. De Terc.	R\$ 315.000,00
D.R.	1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
VALOR			R\$ 400.000,00

UND. ORÇ.	02.11.00	Secretária Mun. De Educação	
SUB. FUNÇÃO	12.361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0011	GESTÃO EDUCACIONAL	
AÇÃO	2071	Programa Transporte Escolar/MEC/FNDE/Pnate	
FICHA	221	3.3.90.39 - Outros Serv. PJ	R\$ 11.687,93
FICHA		3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 13.569,37
D.R.	1.553.0000	Transf.. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
VALOR			R\$ 25.257,30

UND. ORÇ.	02.12.00	Secretaria de Saúde	
SUB. FUNÇÃO	10.302	Atenção especializada	
PROGRAMA	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR	
AÇÃO	2230	Repasse fundo a fundo estadual	
FICHA	493	3.3.90.39 - Outros Serv. PJ	R\$ 1.000.000,00
D.R.	1.621.0000	Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
VALOR			R\$ 1.000.000,00

UND. ORÇ.	02.12.00	Secretaria de Saúde	
SUB. FUNÇÃO	10.301	Atenção Primaria	
PROGRAMA	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR	
AÇÃO	2103	PISO SAL DOS PROF DA ENFERMAGEM LEI 14.434	
FICHA	254	3.1.90.11 Venc. E Vant. Ficas	R\$ 430.000,00
D.R.	1.605.0000	Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
VALOR			R\$ 430.000,00

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 640.29.10-2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional por Superavit Financeiro no valor de R\$ 516.016,84 (Quinhentos e dezesseis mil, dezesseis reais e Oitenta e quatro centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

UND. ORÇ.	02.11.00	Secretária Mun. De Educação	
SUB. FUNÇÃO	12.361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0011	GESTÃO EDUCACIONAL	
AÇÃO		PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
FICHA		3.3.90.93 - indenizações e Rest.	R\$ 72,57
D.R.	2.599.0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	
VALOR			R\$ 72,57

UND. ORÇ.	02.04.00	Secretária de Administração e Fazenda	
SUB. FUNÇÃO	04.122	Administração Geral	
PROGRAMA	0005	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
AÇÃO		Subvenções Sociais	
FICHA		3.350.43 - Subvenções Sociais	R\$ 500.000,00
FICHA		3.3.90.93 – Indenizações e Rest.	R\$ 1.655,27
D.R.	2.706.0000.3110	Transferência Especial da União	
VALOR			R\$ 501.655,27

UND. ORÇ.	02.12.00	Secretaria de Saúde	
SUB. FUNÇÃO	10.302	Atenção especializada	
PROGRAMA	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR	
AÇÃO		Aq. De Equip. e Mat. Para atendimento ACS.	
FICHA		4.4.90.52 Equip. e Mat. Perm.	R\$ 14.289,00
D.R.	2.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
VALOR			R\$ 14.289,00

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com saldos de superavit nas contas no dia 31/12/2024 conforme demonstrados no processo 640.29.10-2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a traspor por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 722.977,26 (Setecentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e sete reais, e vinte e seis centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

01.01.00	01.031.0001.2001	Man. da Folha de pag. Da Câmara Mun.		01.01.00	01.031.0001.2002	Man. Da Folha de pag. Da Câmara Mun.	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.36	Ficha nº 7	1.500.0000.0000	R\$ 55.000,00	3.3.90.14	Ficha nº 12	1.500.0000.0000	R\$ 55.000,00
3.1.90.13	Ficha nº 2	1.500.0000.0000	R\$ 50.000,00	3.3.90.39	Ficha nº 15	1.500.0000.0000	R\$ 150.000,00
3.1.90.92	Ficha nº 3	1.500.0000.0000	R\$ 100.000,00				
01.01.00	01.031.0001.2002	Man. e Func. da Câmara Mun.					
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR				
3.2.90.22	Ficha nº 10	1.500.0000.0000	R\$ 5.000,00	3.3.90.39	Ficha nº 15	1.500.0000.0000	R\$ 10.000,00
3.3.90.92	Ficha nº 17	1.500.0000.0000	R\$ 5.000,00				
3.3.50.43	Ficha nº 11	1.500.0000.0000	R\$ 130.000,00	3.3.90.14	Ficha nº 12	1.500.0000.0000	R\$ 130.000,00
02.07.00	20.6010008.2026	Man. E Func. CMDR		02.07.00	20.6020008.2027	Manutenção da SEMAGRI	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.33	Ficha nº 87	1.500.0000.0000	R\$ 5.000,00	3.3.90.35	Ficha nº 98	1.500.0000.0000	R\$ 40.000,00
3.3.90.39	Ficha nº 88	1.500.0000.0000	R\$ 5.000,00				
02.07.00	20.6010008.2027	Man. da SEMAGRI					
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR				
4.4.90.52	Ficha nº 100	1.500.0000.0000	R\$ 25.000,00				
C. ECON.	20.6010008.2028	Prog. Man. Viveiro Municipal					
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR				
3.3.90.30	Ficha nº 101	1.500.0000.0000	R\$ 2.500,00				
4.4.90.52	Ficha nº 102	1.500.0000.0000	R\$ 2.500,00				
02.07.00	20.6020008.2027	Manutenção da SEMAGRI		02.08.00	15.2110009.2035	Abertura Recuperação, cascalhamento das vias Rurais	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.1.90.11	Ficha nº 89	1.500.0000.0000	R\$ 80.000,00	3.3.90.39	Ficha nº 129	1.500.0000.0000	R\$ 160.000,00
3.3.90.39	Ficha nº 96	1.500.0000.0000	R\$ 80.000,00				
02.02.00	03.0920003.2005	Man. E Func. Da Procuradoria		02.08.00	15.2110009.2034	Man. Da sec. Mun. De obras e Urbanismo	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.39	Ficha nº 41	1.500.0000.0000	R\$ 79.000,00	3.3.90.95	Ficha nº 124	1.500.0000.0000	R\$ 141.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

02.03.00	04.1240004.2006	Man. E Func. Da Controladoria					
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR				
3.3.90.39	Ficha nº 51	1.500.0000.0000	R\$ 20.000,00				
02.04.00	04.1220005.2010	Prog. Capacitação para Servidores					
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR				
3.3.90.14	Ficha nº 72	1.500.0000.0000	R\$ 21.000,00				
3.3.90.39	Ficha nº 74	1.500.0000.0000	R\$ 21.000,00				
02.08.00	15.2110009.2034	Man. Da sec. Mun. De obras e Urbanismo					
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR				
3.3.90.93	Ficha nº 123	1.500.0000.0000	R\$ 30.000,00	3.3.90.30	Ficha nº 119	1.500.0000.0000	R\$ 30.000,00
02.08.00	12.1220009.2224	Conv. Sejucl Aq. De Mat. Esportivo		02.01.01	04.1220002.	Conv. Sejucl Aq. De Mat. Esportivo	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.30	Ficha nº 481	2.701.0000.0000	R\$ 6.977,26	3.3.90.30	Ficha nº	2.700.0000.0000	R\$ 6.977,26

Art. 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Jair luiz
Prefeito Municipal